



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 49/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **GABRIELA OLIVEIRA DE LIRA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS POLÍTICOS**, (símbolo DA VI), da Câmara Municipal de Barreiras – Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 31/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

Alcione Rodrigues de Macedo
Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 50/2023


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **CAROLINA TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, (símbolo DA VII), da Câmara Municipal de Barreiras – Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 31/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.


Alcione Rodrigues de Macedo
Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 51/2023


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **SILVANI OLIVEIRA GUERREIRA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS POLÍTICOS**, (símbolo DA VI), da Câmara Municipal de Barreiras – Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 31/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.


Alcione Rodrigues de Macedo
Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 52/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARILDA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS POLÍTICOS**, (símbolo DA VI), da Câmara Municipal de Barreiras-Ba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2023.


Alcione Rodrigues de Macedo
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 53/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **HARIANNA BETHIERLE DA COSTA SOUZA**, do cargo de SECRETÁRIO DE DIVISÃO, (símbolo DA IX), da Câmara Municipal de Barreiras – Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 31/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.


Alcione Rodrigues de Macedo
Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 54/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **VANESSA THIALA BARBOSA DOS SANTOS ALVES DOURADO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DIVISÃO**, (símbolo DA IX), da Câmara Municipal de Barreiras-Ba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2023.


Alcione Rodrigues de Macedo
PRESIDENTE